



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo, de 31 de Outubro de 2017, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ O Executivo aprovou a manutenção do serviço de ação social, por um período de nove meses pela atual prestadora, Cátia Sofia Rocha Caçote. Foi aprovada, ainda, a redação de um novo contrato de prestação de serviços, a elaborar pela jurista Rita Torroais;
- ⇒ O Executivo analisou os contratos de prestações de serviço em vigor e, para o imediato:
 - ✓ Foi aprovada a proposta de apresentação de propostas de abertura de procedimento concursal para ajuste direto geral para as zonas verdes da área geográfica da Autarquia;
 - ✓ Os restantes contratos, diversos, foi decidido manter os existentes até melhor análise, no seu pormenor.

Secretaria da Autarquia, 9 de Novembro de 2017

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição